



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1906 – Ano 9

Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital.....	2
Ata do Edital de Pregão Presencial.....	9
Extratos.....	9
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	13
Aviso de Exclusão e Prorrogação.....	14

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 029/18, de 17 de janeiro de 2018.

Delega atribuições ao Secretário Geral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, e

CONSIDERANDO a necessidade de que a delegação administrativa obedeça a forma escrita, com a indicação dos agentes delegando e delegado e a discriminação da matéria, nos termos do Prejulgado 1533 do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, com o objetivo de assegurar rapidez às decisões e em obediência ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o volume de documentos gerados recomenda a delegação de atribuições para assiná-los;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição relativo à realização da despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao titular da Secretaria Geral para a assinatura das prestações de contas referentes à utilização de recursos estaduais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto SG/nº 1603/17, de 21 de dezembro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

Edital

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EDITAL 001/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2018, NOS ESPAÇOS CULTURAIS, ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA-FCC.

1. DO OBJETO

1.1. A Fundação Cultural de Criciúma, inscrita no CNPJ 00074312/0001-40, com sede na Rua São José, S/N. Centro, Criciúma/SC; torna pública através do presente EDITAL, a abertura de inscrições para a ocupação de espaços da Fundação Cultural de Criciúma (FCC), para a realização de oficinas artístico-pedagógicas de fevereiro a dezembro de 2018 .

1.2. Podem participar deste edital, pessoas físicas, residentes em Criciúma (mínimo 02 anos), maiores de 18 anos, com experiência didática, de acordo com a área artística a que se propõe.

1.3. Os espaços disponibilizados encontram-se na Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira Ramos n. 50, Centro, Criciúma-SC e na Casa de Cultura do Rio Maina, Rua Miguel Napoli n. 601, de acordo com a “Tabela de horários”, Anexo III.

1.4. O período para entrega de documentos e inscrição dos projetos será **de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018** na Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 17 horas.

1.5. Serão recebidos projetos para a realização de oficinas apresentados nas seguintes áreas e modalidades:

- a. Cinema (aulas coletivas);
- b. Fotografia (aulas coletivas);
- c. Literatura (aulas coletivas);
- d. Música (aulas individuais e/ou coletivas (máximo 3 alunos por turma));
- e. Teatro (aulas coletivas);

1.6. DA CONTRAPARTIDA

1.6.1 Como contrapartida pela utilização dos ESPAÇOS disponibilizados pela FCC, o Proponente se compromete à:

a. Participar gratuitamente de 04 (quatro) apresentações públicas sendo 3 (três) com a presença dos alunos, e 1 (uma) apresentação com caráter didático em uma escola pública, na cidade de Criciúma/SC, cuja data e local das apresentações serão definidos pela FCC.

2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1. Poderá participar do presente EDITAL, pessoa física que satisfaça as condições estabelecidas neste, e que não apresente dívidas com a FCC, referente a danos em equipamentos das oficinas;

2.2. Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio;

2.3. A inscrição implica automaticamente na aceitação integral dos termos e conteúdos deste EDITAL e seus anexos, regulamentos, instruções e Leis aplicáveis;

2.4. Todas as despesas com inscrição, bem como todas as taxas e tributos devidos sobre as obrigações decorrentes do(s) projeto(s) inscrito(s), correrão por conta exclusiva do proponente;

2.5. Será admitida a apresentação de até 02 (dois) projetos por proponente, independente da área a que pertença cada um deles.

2.6. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo de inscrição deste EDITAL, e/ou com documentação insuficiente.

2.7. DOS DOCUMENTOS*:

- a. Ficha de inscrição (Anexo I);
- b. Currículo (Anexo II);
- c. Projeto (Anexo III);
- d. Cópia do CPF e RG do ministrante da oficina;
- e. Cópia autenticada de certificados e/ou diplomas de cursos realizados pelo ministrante, dentro da área proposta no projeto (as cópias poderão ser autenticadas na entrega dos documentos pelo receptor, desde que o documento original seja apresentado no ato desta entrega);
- f. Declaração devidamente assinada atestando que o (a) proponente vistoriou o local onde serão ministradas as oficinas e está ciente das condições do local (Anexo IV).
- g. Declaração devidamente assinada pelo Proponente comprometendo-se a ministrar o objeto deste EDITAL para o qual o Proponente foi inscrito, caso venha a ser classificado, obedecendo calendário estipulado Fundação Cultural de Criciúma (Anexo V).
- h. Declaração devidamente assinada pelo Proponente, atestando o tempo de experiência que este possui como ministrante dentro da área(s) proposta(s) neste EDITAL (Anexo VI).

* Somente serão considerados Inscritos proponentes que apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.7 do presente EDITAL.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. Adequação do Projeto aos espaços físicos disponíveis: () SIM () NÃO

3.2. Serão desclassificados os projetos que não forem adequados aos espaços disponibilizados pela FCC, ficando impossibilitado o mesmo de continuar na seleção.

DESCRIÇÃO		PESO (pontos)
Currículo:	Cursos livres na área que pretende ministrar a(s) oficina(s) proposta(s) neste EDITAL (oficinas, festivais, workshop, etc.)	1*
	Curso técnico na área em que pretende ministrar a(s) oficina(s) proposta(s) neste EDITAL.	2*
	Graduação na área em que pretende ministrar a(s) oficina(s) proposta(s) neste EDITAL.	4*
	Pós-graduação na área em que pretende ministrar a(s) oficina(s) proposta(s) neste EDITAL.	2*
	Mestrado na área em que pretende ministrar a(s) oficina(s) proposta(s) neste EDITAL.	5*
	Doutorado na área em que pretende ministrar a(s) oficina(s) proposta(s) neste EDITAL.	6*
Experiência na área em que pretende ministrar a(s) oficina(s) proposta(s) neste EDITAL	Igual ou superior a 2 anos.	1
	Igual ou superior a 5 anos.	2
	Igual ou superior a 10 anos.	3
	Igual ou superior a 15 anos.	4
	Igual ou superior a 20 anos.	5
Projeto:		1 a 10

Expectativa de interesse do público pela oficina proposta no projeto projeto:	Baixa/média/alta	0/1/2
Entrevista:***	Coerência e clareza na apresentação verbal do projeto, e no relato de experiência técnica/pedagógica do proponente, na área da oficina proposta.	1 a 5

*Pontuação por comprovante apresentado.

**Em casos específicos a FCC poderá convocar os candidatos para maiores esclarecimentos.

***Somente serão convocados para entrevista os proponentes que apresentarem todos os documentos, tenham seus projetos adequados aos espaços concedidos, e obtiverem no mínimo **04 pontos**, nos itens anteriores.

O não comparecimento do proponente na entrevista, impossibilitará a participação do mesmo neste EDITAL.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO:

4.1.1. Os Projetos recebidos pela Fundação Cultural de Criciúma passarão pelas seguintes etapas de avaliação:

a. Adequação do projeto apresentado aos espaços físicos da oferecidos pela FCC.

b. Currículo apresentado;

c. Tempo de experiência do proponente;

d. Projeto apresentado pelo proponente;

e. Expectativa de interesse do público pelo tema do projeto.

f. Entrevista

As entrevistas serão realizadas no dias 06 e 07 de fevereiro de 2018. O dia, local e horário da entrevista de cada proponente será acordado com o mesmo após o encerramento das inscrições, por meio de contato telefônico. **A lista com o nome dos proponentes aptos a entrevista será divulgada a partir das 14h do dia 05 de fevereiro de 2018**, no mural do Departamento Pedagógico da FCC, que fica no segundo piso da Casa da Cultura Profª. Neusa Nunes Vieira, em frente a Praça Nereu Ramos, 50-Centro/Criciúma.

4.2. DA PONTUAÇÃO

4.2.1 Para que o projeto seja selecionado o Proponente terá que obter a nota mínima = **07 pontos**;

4.2.2 Os projetos contemplados serão classificados conforme MAIOR Pontuação.

4.3. DO NÚMERO DE VAGAS

4.3.1 A Fundação Cultural de Criciúma - FCC, estará selecionando para este EDITAL o número máximo de 15 (quinze) PROJETOS, que serão realizados e distribuídos pela FCC nos espaços concedidos neste.

4.4 DA COMISSÃO JULGADORA:

Os projetos habilitados, serão avaliados por uma COMISSÃO JULGADORA composta por no mínimo 03 (três) membros com reconhecida atuação artística e cultural, e com conhecimentos nas áreas propostas neste EDITAL, selecionados pela Fundação Cultural de Criciúma.

5. DOS PROJETOS SELECIONADOS

5.1 Os Proponentes cujos projetos forem APROVADOS receberão comunicação via e-mail ou contato telefônico, com instruções para a formalização do mesmo, até o dia **14 de fevereiro de 2018**.

5.2 Caso o proponente não consiga ser contatado pela FCC, o mesmo deverá comparecer na **Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira** – no horário de 13h às 17h; no dia **15 de fevereiro de 2018**; para a conferência dos resultados e se for o caso, já efetuar a assinatura do contrato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Somente serão contemplados PROJETOS que estejam em acordo com os critérios estabelecidos pelo presente EDITAL;

6.2 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos;

6.3 Os casos omissos serão avaliados pela Fundação Cultural de Criciúma;

6.4 A Fundação Cultural de Criciúma, poderá fazer uso das imagens e sons das oficinas realizadas por cada projeto aprovado, por tempo ilimitado, sem quaisquer ônus adicionais, para a divulgação das atividades que aconteçam através Fundação Cultural de Criciúma.

6.5 As matrículas e atividades das oficinas iniciarão a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

Criciúma, 19 de janeiro de 2018.

SÉRGIO LUIZ ZAPPELLINI - Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME COMPLETO: _____

2. CPF.: _____ RG.: _____

3. ENDEREÇO COMPLETO:

4. OFICINAS QUE PRETENTE MINISTRA

a) _____

b) _____

5. E-MAIL.: _____

6. TELEFONE: _____

Criciúma, de 2018

Assinatura do proponente.

Anexo II

CURRICULO

1. CURRICULO - contendo foto do proponente:

Anexo III

PROJETO POR OFICINA

1. Título da Oficina:

2. Área de atuação:

- () Teatro (aulas coletivas);
() Música (aulas individuais e/ou coletivas (máximo 03 alunos por turma);
() Cinema (aulas coletivas);
() Fotografia (aulas coletivas);
() Literatura (aulas coletivas).

3. Nível: () INICIANTE () INTERMEDIÁRIO () AVANÇADO
(assinalar mais de um item se for o caso).

4. Carga horária semanal que pretende utilizar: (.....) h.

5. Número mínimo de alunos por turma:

6. Número máximo de alunos por turma:

7. Valor**** mensal cobrado por aluno (sugestão):

8. Idade mínima dos alunos:

9. Idade máxima dos alunos:

10. Na tabela de horários, assinalar sugestões de períodos e locais ***** em que pretende ministrar a(s) oficina(s):

Tabela de horários						
() Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira Praça Nereu Ramos, 50 – Centro/Criciúma						

Espaço	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
() Sala 14 Sala equipada com violinos Música e outras atividades	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino Oficina:

() Sala 15 Sala equipada com teclados e piano digital Música	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:		() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () vespertino Oficina:
() Sala 17 Sala equipada com violões, guitarra, baixo e acordeon Música	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () vespertino Oficina:
() Sala 19 Sala equipada com violões Música	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino () Noturno Oficina:	() Matutino () vespertino Oficina:
() Auditório Cinema, Literatura, Teatro, Fotografia.	() Noturno Oficina:			() Noturno Oficina:		() Vespertino Oficina:

() Casa da Cultura do Rio Maina
Rua Miguel Nápoli- Intendência Distrital

Espaço	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
() Hall da Administração Violão, teclado, violino, acordeon e técnica vocal	() Noturno Oficina:	() Noturno Oficina:	() Noturno Oficina:		() Noturno Oficina:	() Matutino () Vespertino Oficina:

****O valor mensal cobrado por aluno é solicitado aqui em forma de sugestão, pois deverá respeitar um teto máximo referente a uma tabela comum a todos os professores que irão ministrar oficinas nos espaços concedidos. Este será acordado no momento da entrevista.

*****As opções assinaladas na “Tabela de horários” tem como objetivo anteceder a organização dos horários dos espaços pela FCC, não garantindo ao proponente, a carga horária nem os horários sugeridos pelo mesmo nesta tabela. A disponibilidade e distribuição dos horários e salas irão variar de acordo com o número de projetos inscritos e aprovados. Os mesmos serão pré-definidos e acordados no momento da entrevista, e ditos como definitivos somente para os projetos selecionados e aprovados de acordo com a sua pontuação total, obedecendo o limite máximo de 14 projetos selecionados.

Os demais itens serão apresentados em anexo:

11. Objetivo da oficina:

12. Justificativa:

13. Metodologia:

Criciúma, de 2018.

Assinatura do proponente.

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, venho por meio deste declarar que estou ciente das condições de uso dos espaços oferecidos pela FCC, para a realização das oficinas dos projetos selecionados por este EDITAL.

Criciúma, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do proponente.

Anexo V

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, declaro que irei ministrar e executar oficinas de _____ referente ao projeto proposto neste EDITAL, caso o mesmo venha ser APROVADO.

Criciúma, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do proponente.

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, declaro ter _____(ano(s)); de experiência como professor e/ou profissional executante na(s) área(s) de _____, referente(s) ao(s) projeto(s) proposto(s) neste EDITAL.

Criciúma, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do proponente.

Ata do Edital de Pregão Presencial

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMS/2018

Processo Administrativo Nº 513996

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, instrumentais cirúrgicos, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e materiais diversos para atendimento à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Porte II – UPA, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, estavam reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 767/17, para processamento e julgamento do edital acima epígrafado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que as empresas, de acordo com assinaturas abaixo, protocolaram seus envelopes tempestivamente, de acordo com item 02 do edital. As propostas foram devidamente rubricadas pelos presentes. A comissão decide suspender os trabalhos para análise técnica das propostas pela equipe da Secretaria de Saúde. Os trabalhos serão retornados para a fase de lances no dia 26 de janeiro de 2018, a partir das 08:30h. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a sessão as 17h00min. e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e participantes presentes. Criciúma, 19 de janeiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ANTONIO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1951/2017 registrado sob o nº 1969, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação de Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Associação Beneficente Nossa Casa.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **1952/2017** registrado sob o nº 1970, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Maria Ines Conti Victor, pelo Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **1953/2017** registrado sob o nº 1971, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Marcio Thadeu Menezes, pela APAE.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **1954/2017** registrado sob o nº 1972, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação de Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Adriano Boaroli, pela AFASC.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **1955/2017** registrado sob o nº 1973, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação de Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Associação Beneficente Nossa Casa.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1956/2017 registrado sob o nº 1974, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação dos Deficientes Visuais do Sul - ADVISUL.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Valentim Nesi, pela ADVISUL.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1957/2017 registrado sob o nº 1975, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e o Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Zalmir Antônio Casagrande, pelo Asilo São Vicente de Paulo.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1958/2017 registrado sob o nº 1976, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e o Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Zalmir Antônio Casagrande, pelo Asilo São Vicente de Paulo.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1959/2017 registrado sob o nº 1977, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Adriano Boaroli, pela AFASC.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1960/2017 registrado sob o nº 1978, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Adriano Boaroli, pela AFASC.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1963 registrado sob o nº 1979, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e o Grupo de Pais e Amigos pela Unidade InfantoJuvenil de Onco-Hematologia - GUIDO.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Otilio Paulo Miranda Pereira, pelo Grupo de Pais e Amigos pela Unidade InfantoJuvenil de Onco-Hematologia - GUIDO.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1962 registrado sob o nº 1980, no Depto. de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação Beneficente Bercinho do Amor Dona Maria de Lourdes Hulse Lodette.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Leila Cristina Rezende Ferrari, pelo CMAS e Eulália Lima da Silveira, pelo Bercinho do Amor.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 042/PMC/2017 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 110/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de materiais de pavimentação, para aquisições futuras, no atendimento a pavimentação, manutenção e conservação de ruas e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 24/07/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 062/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 178/PMC/2017

Objeto: registro de preços de materiais de busca, resgate salvamento e combate de incêndios, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiro Militar do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 20/10/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 063/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 177/PMC/2017

Objeto: o Registro de preços para aquisições futuras, de materiais e móveis para o alojamento do 4º Batalhão do Bombeiro Militar do município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 24/10/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 196/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de fardamentos e uniformes, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiro Militar do município de Criciúma/SC de acordo com o convênio 001/BM.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 18/01/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Aviso de Exclusão e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMC/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de pregão supracitado, que tem como objeto Registro de preços de **copos descartáveis**, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC., é feita a seguinte exclusão:

Fica **excluída a exigência do item 6.1.4.** Apresentar junto a proposta a prova impressa da documentação comprobatória de regularidade junto a ANVISA (registro ou notificação), Laudo de eficácia bacteriológica, Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego e ficha técnica. Para os itens do anexo I onde consta tal exigência, devendo estar destacado no documento o item correspondente do mesmo anexo.

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de abertura para o dia **02/02/2018 às 14h00min.**

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a exclusão acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 19 de dezembro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original
